Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 01 de outubro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1212

QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 146/2018) 2
DECRETO (Nº 150/2018) 3
PORTARIA (Nº 070/2018) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 146/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2018

"Designa Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família no âmbito da Educação."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Sr. Nilton Moreira de Jesus para exercer a função de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Educação no âmbito do Sistema Projeto Presença.

Art. 2º. Compete ao Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família:

I – Acompanhar a frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família com faixa etária entre 6 e 17 anos, junto às unidades escolares, para posterior registro no sistema Projeto Presença.

II – Proceder às devidas transferências via sistema quando da mudança de alunos de unidade escolar.

II – Empenhar-se na localização da unidade escolar dos alunos beneficiários que se encontram sem vínculo escolar no sistema.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 150/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2018

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, a **PEDIDO**, do cargo de **MEDICO PSIQUIATRA**, a servidora **CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA LOPEZ**, matrícula 7408, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com RG nº 0701845937 e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.585.445-53.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 070/2018)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2018

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **GIDEL PAIVA DOS SANTOS**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Publica, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/06/2004 a 31/05/2009, com gozo a partir de 01/08/2018.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal